

15º COMUNICADO

A Comissão de Concurso informa, em atenção ao disposto nos itens 6.1 e 6.9 do Edital de Concurso n. 001/2023/PGJ, que, para ajuste do somatório dos itens 1.8 a 1.11, 2.1 a 2.7 e 2.8 a 2.12, do gabarito/extrato de pontuação da 1ª questão do Grupo II (Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito da Infância e Adolescência e Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos), será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova, indistintamente, pontuação inicial equivalente a 0,220 na referida questão.

Florianópolis, 6 de junho de 2023.

FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER
Promotor de Justiça
Secretário da Comissão de Concurso